

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.493/2010**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Colégio São Gonçalo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.814/2010 (Processo CEE nº. 248/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-11-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 02 (duas) turmas no turno matutino, 01 (uma) no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 14 de fevereiro de 2011, no Colégio São Gonçalo, situado na Rua Carlos Moreira Lima, nº. 236, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira Ltda. EPP.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 100 (cem) horas de estágio supervisionado será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Eletrônica.

Vitória, 15 de dezembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de dezembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação